



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO DE MAGISTRADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COORDENADOR DAS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA ADMINISTRATIVAS E FISCAIS, CORRESPONDENTES ÀS ZONAS GEOGRÁFICAS ADMINISTRATIVAS E FISCAIS DO NORTE E CENTRO, EM REGIME DE AGREGAÇÃO

Torna-se público que, por deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 14 de Abril de 2021, foi determinada a abertura de procedimento para o preenchimento de **1 (uma) vaga** de Magistrado do Ministério Público Coordenador das Procuradorias da República Administrativas e Fiscais, correspondentes às zonas geográficas administrativas e fiscais do Norte e Centro, em regime de agregação, a exercer em comissão de serviço, por 3 anos, ao abrigo dos artigos 161º do Estatuto do Ministério Público e dos artigos 18º, nº 2, e 25º do Regulamento de Movimento dos Magistrados do Ministério Público, nos seguintes termos:

- a) Ao lugar poderão apenas concorrer procuradores-gerais-adjuntos em funções no tribunal central administrativo, que tenham frequentado e obtido aprovação no curso de formação específica (do CEJ) de magistrado do Ministério Público coordenador (MMPC).
- b) A última classificação de serviço será ponderada conforme disposto na alínea a), do n.º 3, do art.º 25.º do RMMMP.
- c) As anteriores classificações de serviço serão ponderadas até 10 (dez) pontos, de acordo com a seguinte fórmula: $(X \times 10) : (Y \times 90)$, em que "X" representa o somatório das pontuações correspondentes a todas as classificações de



- serviço anteriores [cfr. pontuações enunciadas no art.º 8.º, n.º 2, al. i), do RMMMP], “10”, a pontuação máxima atribuível no item em apreço, “Y”, o número de classificações de serviço anteriores e “90”, o correspondente à classificação de Muito Bom.
- d) A aptidão para o exercício das funções, será ponderada até 40 (quarenta pontos), da seguinte forma:
- i) Adequação do perfil, até 20 (vinte) pontos;*
 - ii) Adequação das competências (de organização, liderança, probidade, colaboração, motivação, urbanidade, gestão de mudança e inovação, gestão de recursos humanos, orientação estratégica, orientação para o cidadão e serviço público), até 20 (vinte) pontos.*
- e) Quanto à experiência profissional, será ponderada até 30 (trinta) pontos, da seguinte forma:
- i) Exercício de funções prévias de direção/coordenação a diferentes níveis de responsabilidade hierárquica, até 20 (vinte) pontos;*
 - ii) Experiência profissional nas áreas do Direito Administrativo e Tributário, até 10 (dez) pontos.*
- f) Formação profissional, será ponderada até 20 (vinte) pontos, da seguinte forma:
- i) Formação contínua, até 15 (quinze) pontos;*
 - ii) Outras habilitações relevantes para o conteúdo funcional do cargo, até 5 (cinco) pontos.*
- g) Utilização das novas tecnologias, será ponderada até 10 (dez) pontos, da seguinte forma:
- i) Empenho na utilização das ferramentas informáticas, até 7 (sete) pontos;*
 - ii) Empenho no desenvolvimento de novas ferramentas informáticas, até 3 (três) pontos.*



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

- h) Será realizada, por videoconferência, uma entrevista perante o júri do procedimento, com a duração máxima de 20 minutos.
- i) Os magistrados que reúnam os requisitos legais e pretendam concorrer devem apresentar a sua candidatura dirigida ao Conselho Superior do Ministério Público, através do endereço de email MMPCPRA@pgr.pt, no período compreendido entre os dias 16.04.2021 e 22.04.2021.
Concomitantemente, os candidatos deverão juntar, em anexo à sua manifestação de vontade, um *curriculum vitae*, indicação da aprovação no curso de formação específica de MMPC, elementos curriculares e uma declaração que enuncie as suas motivações para o exercício do cargo.
- j) O júri procederá à avaliação dos candidatos e elaborará parecer final fundamentado e graduação dos candidatos até dia 20.05.2021.
- k) No mais, será observado o disposto no art.º 25.º do RMMMP.
- l) Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados, exclusivamente, através de do email MMPCPRA@pgr.pt.

Lisboa, 15 de Abril de 2021

O Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República,

Carlos Adérito Teixeira